



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 18 de Janeiro de 2011 - Nº 3806

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 038/2011

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.737/2010,

RESOLVE :

Considerar autorizado o afastamento do expediente, ao servidor municipal JOSÉ AMÉRICO FABER DA SILVA, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 13 a 16 de novembro de 2010, para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunopatologia, do XVI Congresso Latino-Americano de Alergia, Asma e Imunologia e do Congresso Nacional de Asma, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2010 – Pregão Nº 128/2010.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:** DISTRIBUIDORA CENTRO SULLTDAME, J.A. GALITO ME, ORGANIZAÇÕES

BOLELLI LTDA ME e MARTINS & BOURGUIGNON LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de material de Copa e Cozinha, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 128/2010.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 1.CIG – Controladoria Interna de Governo
- 2.PGM- Procuradoria Geral do Município
- 3.SEMAC – Secretaria Municipal de Arte e Cultura
- 4.SEMDER- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- 5.SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- 6.SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- 7.SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 8.SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
- 9.SEMASI- Secretaria Municipal de Administração Logística e Serviços Internos.
- 10.SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 11.SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte de Lazer
- 12.SEMPL0- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- 13.SEMO- Secretaria Municipal de Obras
- 14.SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- 15.SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- 16.SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- 17.SEME- Secretaria Municipal de Educação
- 18.SEMFA- Secretaria Municipal da Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Mensal
	1	30	Unid.	Assadeira retangular, em alumínio, comprimento mínimo de 45cm, largura mínima de 30cm e altura mínima de 4,5cm, as medidas podem variar no máximo 01cm.	RS 15,28	RS 458,40
	04	21	Unid.	Canecão em alumínio, fundo triplo, cabo reforçado em madeira, sem tampa, 1,5 litro.	RS 8,00	RS 168,00
	05	39	Unid.	Canecão em alumínio, fundo triplo, cabo reforçado em madeira, sem tampa, 2 litros.	RS 10,80	RS 421,20
	06	20	Unid.	Canecão em alumínio, fundo triplo, cabo reforçado em madeira, sem tampa, 3,5 litros.	RS 14,75	RS 295,00
	09	188	Unid.	Coador de malha 100% algodão, com aro e cabo em madeira, tamanho grande.	RS 1,49	RS 280,12
	11	7.300	Unid.	Colher descartável, material plástico, aplicação refeição.	RS 0,04	RS 292,00
	13	830	Unid.	Colher de sopa, corpo e cabo em aço inox, liso, polido, medindo aproximadamente 20cm de comprimento e 1,50mm de espessura.	RS 0,60	RS 498,00

Martins e Bourguignon Ltda	14	97	Unid.	Colher em aço inox, interiça, grande para arroz, medindo aproximadamente 08cm de largura, cabo com 50cm.	RS 3,90	RS 378,30
	16	156	Unid.	Colher, material corpo polipropileno maciço p/ crianças.	RS 0,43	RS 67,08
	21	178	Unid.	Copo, material plástico resistente, capacidade 200ml, características adicionais, diversas cores.	RS 1,40	RS 249,20
	25	1.424	Unid.	Faca descartável, material plástico, resistente, com serrinha para um bom corte, aplicação refeição/ sobremesa.	RS 0,04	RS 56,96
	26	377	Unid.	Faca de mesa com corpo e cabo em aço inox; medindo 18cm; com lâmina serrilhada, com ponta arredondada.	RS 1,11	RS 418,47
	28	654	Unid.	Garfo de mesa, com corpo e cabo em aço inox, liso, polido, medindo aproximadamente 20cm de comprimento e 1,50mm de espessura.	RS 0,59	RS 385,86
	31	45	Unid.	Garrafa térmica, com corpo externo em plástico, ampola com capacidade para 3000ml, com fechamento em rosca, alça fixa em plástico.	RS 15,30	RS 688,50
	33	83	Unid.	Jarra em acrílico transparente, com tampa, capacidade para 2 litros.	RS 6,50	RS 539,50
	36	45	Unid.	Peneira de cozinha para suco, tamanho grande.	RS 1,68	RS 75,60
	38	7.662	Unid.	Prato, material plástico, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 15, cor branca.	RS 0,08	RS 612,96
<b>Total</b>						<b>RS 5.885,15</b>
	02	83	Unid.	Bandeja retangular medindo 40 x 28cm, em aço inox.	RS 29,40	RS 2.440,20
	03	36	Unid.	Canecão em alumínio fundo triplo, cabo em madeira reforçado, sem tampa, 1 litro.	RS 6,50	RS 234,00
	10	236	Unid.	Coador de malha 100% algodão, com aro e cabo em madeira, tamanho médio.	RS 1,30	RS 306,80
	18	720	Unid.	Copo de vidro 200ml.	RS 0,50	RS 360,00
	22	18	Unid	.Escorredor de legumes de 45cm, em alumínio.	RS 36,00	RS 648,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

J.A. Galito	29	84	Unid.	Garrafa térmica, com corpo externo em plástico; ampola com capacidade para 1000ml; com fechamento em rosca; alça fixa em plástico.	RS 12,40	RS 1.041,60
	30	21	Unid.	Garrafa térmica, com corpo externo em plástico; ampola com capacidade para 1800ml; com fechamento em rosca; alça fixa em plástico.	RS 46,88	RS 984,48
	37	605	Unid.	Prato de vidro para refeição.	RS 1,97	RS 1.191,85
<b>Total</b>						<b>RS 7.206,93</b>
Distribuidora Centro Sul Ltda	19	11.398	Pct.	Copo descartável, 200ml (água), em poliestireno atóxico, acondicionados em embalagens contendo 100 unidades, com peso mínimo de 220g. Cada copo, embalagem protegida em saco plástico em manga inviolável.	RS 1,69	RS 19.262,62
	20	4.530	Pct.	Copo descartável, 50 ml (café), em poliestireno atóxico, acondicionados em embalagens contendo 100 unidades, com no mínimo 0,75g. Cada copo, embalagem protegida em saco plástico em manga inviolável.	RS 0,70	RS 3.171,00
	27	888	Unid.	Fósforo, composto por clorato de potássio, fósforo e aglutinantes, pacote com 10 caixas contendo 40 palitos.	RS 1,10	RS 976,80
	32	2.212	Pacote	Guardanapo em papel, medindo 20 x 23 cm, composição: fibras celulósicas, pacote contendo 50 unidades.	RS 0,39	RS 862,68
<b>Total</b>						<b>RS 24.273,10</b>
Organizações Bolelli Ltda	35	599	Unid.	Pano de prato, tecido de alta absorção, ideal para enxugar pratos e talheres, 100% algodão, tamanho 78 x 44cm.	RS 1,85	RS 1.108,15
	39	1.288	Pct	Toalha de papel, folha dupla, picotada e aerada, pacote contendo 02 rolos, com no mínimo 60 toalhas cada e medindo, aproximadamente 22 cm x 20 cm.	RS 1,89	RS 2.434,32
<b>Total</b>						<b>RS 3.542,47</b>
<b>Total Global</b>						<b>RS 40.907,65</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2010.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, Jeferson Cheim

Sader - Procurador da Distribuidora Centro Sul Ltda ME, José Augusto Galito - Proprietário da J.A. Galito, Rodrigo de Almeida Bolelli - Sócio da Organizações Bolelli Ltda ME e José Mesquita Neto - Procurador da Martins & Bourghignon Ltda ME.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8870/2010.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, no caminhão V.W. 13.180, Placa MRN 8446, Frota 240, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 417,48 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1522/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, na caminhonete Toyota, Placa MRH 3110, Frota 103, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 955,87 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1523/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão Agrale (Baú), Placa MSC 24530, Frota 264, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 1.678,26 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1524/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA-ME.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças do caminhão FORD CARGO 1722, Placa MTQ 1515, frota 234, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 3.504,29 (Três mil reais, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1525/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do Ford Cargo 1317, Placa MQO 3723, Frota

224, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.899,54 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1526/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão Ford 12.000, placa MRH – 2637, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.739,90 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1527/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão V.W 7.100, placa MRH – 2577, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.008,81 (Dois mil e oito reais e oitenta e um centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1528/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão Ford Cargos 1317, placa MQO – 3714, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 807,35 (Oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1529/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão Ford – 4.000, placa MPZ – 4947, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.332,55 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1530/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão MB 1113, placa MPO –

5149, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 31,80 (Trinta e um reais e oitenta centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1- 1533/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão Ford Cargo 1317, placa MQO – 3724, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1534/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção e fornecimento de peças para o veículo Caminhão FORD 12.000, placa MPO – 6708, Frota 221, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 422,77 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1535/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão V.W. 7.100, Placa MRH 2577, Frota 248, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.549,99 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1536/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão Ford F 12.000, Placa MPO 6348, Frota 202, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 293,75 (duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1538/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, da máquina Pá Carregadeira W20 Case, Frota 406, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.846,54 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis



reais e cinquenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1539/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças do caminhão FORD 12.000, Placa MRW 6185, Frota 209, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.663,94 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1540/2011.

**FORNECEDOR:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças do caminhão FORD CARGO 1215, Placa MRH 3673, Frota 214, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 232,23 (Duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1542/2011.

**FORNECEDOR:** TRATOL -TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças da Pá Carregadeira W20E, Frota 406, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 309,47 (Trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1543/2011.

**FORNECEDOR:** TRATOL -TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças da Pá Carregadeira Cartepilla 924G, Frota 411, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 169,40 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1544/2011.

**FORNECEDOR:** TRATOL -TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças no equipamento Motoniveladora Volvo G930, Frota 508, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1546/2011.

**FORNECEDOR:** TRATOL TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, no equipamento Motoniveladora Cartepilla, Modelo 120H, Frota 507, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 4.487,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1548/2011.

**FORNECEDOR:** TRATOL TRATORES E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, no equipamento Trator Esteira D-4 Cartepilla, Frota 602, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 3.245,14 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1549/2011.

**FORNECEDOR:** KAXU DIESEL LTDA ME.

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de peças do caminhão FORD 12.000, Placa MRH 2637, Frota 211, conforme solicitação do Departamento de Logística de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1550/2011.

**FORNECEDOR:** TRATOL TRATORES E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, no equipamento Trator Esteira D-4 Cartepilla, Frota 602, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 3.245,14 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1551/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, no caminhão Ford Cargo 1722, Placa MQW 1995, Frota 237, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 541,60 (quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1552/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão Ford F 4000, Placa MRS 9220, Frota 242, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 1.345,69 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1553/2011.

**FORNECEDOR:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, do caminhão Ford Cargo 1215, Placa MRH 3653, Frota 213, conforme solicitação do Departamento de Logística e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**VALOR:** R\$ 677,55 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-1554/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS DEZESSEIS HORAS NO AUDITÓRIO DA SEMDEC.

Aos 8 dias do mês de novembro de 2010, às dezesseis horas, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT, para sua nona reunião. Esta fora realizada sob a presidência do Conselheiro Leandro Novaes Bernabé, que registrou e justificou a ausência do Presidente deste Conselho, o Secretário Ricardo Coelho de Lima, que por motivos de ordem médica não pode comparecer a mesma. Registrou-se ainda a presença dos Conselheiros Titulares: Roubledo Demian Gasoni, Cláudio Mamede de Moraes, Michel Adriano Rabbi e Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo; e os Conselheiros Suplentes: Vanderlei Machado e Luizette Bittencourt. Justificou-se a ausência dos Conselheiros: Carlos Roberto Pires Campos, Henrique Nelson Ferreira, Ricardo Maroquio Bernardo e Sonia Cristina Alcântara da Silva. O Conselheiro Leandro deu início à reunião procedendo à leitura da ata da última reunião do Conselho ocorrida no dia 13 de setembro de 2010, sendo a mesma aprovada por todos os conselheiros. Dando prosseguimento a pauta, informou aos Conselheiros sobre assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia, dado ênfase a informações sobre o lançamento de seu primeiro Edital. Leandro explicou o porquê do atraso de seu lançamento e salientou que o mesmo deve ser aprovado ainda este ano, tendo previsão de ser licitado ainda no ano de 2010 e empenhado no início de 2011. O Conselheiro Leandro recordou aos presentes sobre as alterações e adequações ocorridas nos documentos e legislações deste Conselho de Ciência e Tecnologia, e abriu aos presentes que manifestasse interesse em ocupar o cargo de secretário do Conselho, mas não houve dentre os presentes, manifestação ou interesse quanto à ocupação do referido cargo. O segundo assunto da pauta tratou da discussão

sobre a abertura do Edital da Samarco para seleção de projetos sociais. O Conselheiro Leandro fez uma breve explicação sobre o mesmo, colocando que o edital apóia projetos nas áreas da Educação, Geração de Renda e Empreendedorismo, podendo este Conselho enviar até três projetos com limite de R\$ 100.000,00 cada. Sendo assim, o Conselheiro Leandro solicitou dos presentes sugestões de projetos de capacitação profissional que contemple tanto o setor público quanto o privado. O Conselheiro Michel Rabbi deu sugestão de continuação da capacitação sobre o Project, colocando que seria interessante um curso do Project avançado. O Conselheiro Roubledo sugeriu que se fizesse um projeto de curso sobre o BPM (Business Process Management) que trata do Gerenciamento de Processos de Negócios. O Conselheiro explicou a importância do mesmo no cenário atual de negócios, enfatizando que o mesmo pode contemplar as duas áreas de interesse, tanto público quanto privado. Após discussão ficou decidido que os presentes irão mandar suas sugestões, o mais breve possível, por e-mail para o Conselheiro Leandro, pois os projetos devem ser enviados até o final de novembro. Finalizando os assuntos da pauta, o Conselheiro Leandro colocou que não haverá convocação de reunião ordinária do Conselho nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Porém, os Conselheiros ficam cientes de que, caso haja necessidade, serão convocados para reunião extraordinária, onde serão comunicados e convocados com antecipação. Quanto ao calendário de 2011, o Conselheiro Leandro sugeriu que se mantivesse o mesmo de 2010, e que as convocações, justificativas e confirmações continuassem sendo realizadas via e-mail. O cronograma sugerido foi aprovado com unanimidade. Sendo assim, a próxima reunião ordinária ficou marcada para março de 2011, e será posteriormente confirmada pelo Conselheiro Leandro. Finalizando esta reunião, o Conselheiro Leandro aproveitou para agradecer a todos pelo comparecimento e pela ajuda prestada durante este ano de 2010. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas. Eu, Leandro Novaes Bernabé, lavrei a presente Ata, que assino com os demais Conselheiros, após aprovação. Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2010.

**ROUBLEDO DEMIAN GASONI  
CLAÚDIO MAMEDE DE MORAES  
MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO  
MICHEL ADRIANO RABBI  
VANDERLEI MACHADO  
LEANDRO NOVAES BERNABÉ  
LUIZETTE BITTENCOURT**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 004/2011**

**Objeto:** Aquisição de Combustíveis.

**Dia:** 01/02/2011 - Hora: 13:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 18/01/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 005/2011**

**Objeto:** Aquisição de Combustível (Álcool).

**Dia:** 01/02/2011 - Hora: 15:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 18/01/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 006/2011**

**Objeto:** Transporte Escolar Zona Rural.

**Dia:** 02/02/2011 - Hora: 13:00 h.

**Pregão nº. 007/2011**

**Objeto:** Transporte de Alunos e Professores da Rede Municipal em Eventos Educacionais.

**Dia:** 02/02/2011 - Hora: 15:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 18/01/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 011/2010**

**PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar Enfermagem	SEMUS	90 dias	01/02/10	28935/09
Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Médico	SEMUS	60 dias	01/02/10	35969/09
Eunice Silva Missagia	Professora	SEME	30 dias	01/02/10	31689/09 33116/09
Evandro de Oliveira	Vigia	SEMUS	90 dias	01/01/10	19016/09
Jorge Luiz de Oliveira	Motorista	SEMUS	60 dias	01/02/10	19663/09
Marcela Amistá Gomes Magalhães	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	38 dias	01/01/10	28066/09
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia	SEMSET	90 dias	30/01/10	30565/09 31118/07

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 012/2010**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

**RESOLVE:**

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Elimario Grola	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	25/12/09	39319/09 37739/09
Marcela Amista Gomes Magalhães	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	09/02/10	28066/09

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 013/2010**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LEANDRO DA SILVA VIANA, HUDSON DESSAUNE DA SILVA E VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ, para comporem a comissão permanente para controle, avaliação e



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2010.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA N.º 123/2010**

**CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **SARITA DE ANGELI**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno ao trabalho em 01 de junho de 2010, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.391 de 12/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 124/2010**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Cláudia Mello Perim	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K	SEMO	91 dias	01/06/2010	34297/2009 36158/2009
Glauco Carvalho e Souza	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME	27 dias	11/05/2010	3550/2010
Jane Carvalho Longo	Professor PEB A V VI A 11 A	SEME	60 dias	01/06/2010	29176/2009 5210/2010
Jorge Luiz de Oliveira	Motorista IV B 08 A	SEMUS	45 dias	01/06/2010	16457/2009 18133/2009 19663/2009
Maria Ivana Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	183 dias	01/06/2010	31390/2009 34704/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as

datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de maio de 2010.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA N.º 014/2011**

**CONCEDE APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria à servidora municipal **LEONOR MARIA TEIXEIRA GARRUTH**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 G, lotada na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.934,73 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme processo de protocolo nº 36.868, de 01.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

BRG BRITO MOTO PEÇAS E LTDA ME – torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 130/2010 com validade 14 de dezembro de 2010 para a oficinas mecânicas, sem pintura, situada na Av Aristides Campos, nº 49 – Santo Antônio-Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF3217

**COMUNICADO**

DAIR SECCHIN – torna público que requereu e obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 129/2010 com validade 14 de dezembro de 2010 para a oficinas mecânicas, sem pintura, situada na Av Nossa Senhora da Consolação, nº 70 – Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 3218

**COMUNICADO**

MARILDO THOMAZ DA SILVA, torna-se público que obteve da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Única- LU nº 084/2010, com validade até 22 de dezembro de 2014, para atividade 05.06- U- Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Doutor Deolindo, n.º 21, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3219